



Plano de Contingência LOTAÇOR (Adenda 1)

DESCARGAS ATUM (sábados e feriados)

Tendo em conta os constrangimentos no mercado de pescado provocados pelo Coronavírus e de forma a facilitar as fainas das embarcações dedicadas à pesca de Atum, somos a completar o documento “Plano de Contingência LOTAÇOR, Descarga Atum” com as seguintes regras para as descargas em sábados e feriados:

1. Cumprir as todas as regras gerais e de descargas dos planos de contingência da Lotaçor.
2. Solicitação via telefone ou correio eletrónico até às 16:00 do dia anterior à pretendida descarga, para o responsável do local, informando data, hora, local, comprador e armador. A descarga só estará autorizada se obtida resposta expressa do responsável do serviço da Lotaçor nesse sentido.
3. Caso a descarga tenha como destino o entrepasto frigorífico, para congelação e conservação, terá também de proceder à solicitação via telefone ou correio eletrónico até às 16:00 do dia anterior à pretendida, aguardando também resposta expressa do responsável do serviço da Lotaçor nesse sentido. Nesta situação, a quantidade mínima de descarga para o entreposto será avaliada e decidida na altura tendo em conta as circunstâncias.
4. A qualidade do pescado descarregado deve ser aferida, no momento da descarga, pelos representantes do comprador e do armador, pelo que a presença de ambos é muito importante. A Lotaçor não se responsabiliza pela qualidade do pescado descarregado.
5. Todas as operações de descarga solicitadas fora dos horários estipulados para os estabelecimentos (Lotas, Entrepastos, Postos de Recolha), serão cobrados como prestação de serviço à taxa de



20,00€/hora/homem, em partes iguais pelo armador e comprador, salvo se indicado expressamente (por escrito) de outra forma pelos mesmos.

6. Se os serviços da Lotaçor forem solicitados, mas deixarem de ser necessários, **devem ser avisados os serviços da Lotaçor com antecedência mínima que permita evitar a disponibilização de meios**. Caso tal não ocorra, **os serviços serão cobrados** em função dos meios disponibilizados e respetiva duração. Esta situação é relevante não só para o caso das descargas, quando há atrasos do armador ou do comprador para o início da descarga, mas também quando são solicitados os serviços do entreposto que impliquem arranque de máquinas.

7. Os estabelecimentos ou locais de desembarque cujos horários em vigor indique que estão encerrados ou parcialmente encerrados aos domingos, não permitirão a prestação de serviços da Lotaçor nesses dias/horas, pelo que só efetuarão prestações de serviços de descargas em situação de emergência evidente, previamente analisada e validada pela Lotaçor, com cobrança dos custos referidos no ponto 5 e aplicação de todas as restantes regras.

Ponta Delgada, 28 de maio de 2020.